



Durante todo o seu funcionamento, a Subcomissão realizou diversas reuniões, audiências públicas, coleta de depoimentos e oitivas que contaram com a participação do Ministério Público Federal. Organizou o Seminário Internacional Operação Condor, em parceria com a Comissão da Anistia e outras entidades; devolveu simbolicamente, em sessão da Câmara dos Deputados, os mandatos dos deputados federais cassados pela ditadura; e promoveu homenagem aos advogados de presos e perseguidos políticos.

Além disso, a Subcomissão acompanhou e contribuiu com os trabalhos da *Comissão Nacional da Verdade* da Presidência da República, ao avaliar e encaminhar informações, dados e documentos para subsidiá-la no resgate da memória e da verdade histórica em nosso país.

Instalada em 16 de março de 2012, no âmbito da Casa Civil, a *Comissão Nacional da Verdade* apresentou, ao final de dois anos e sete meses de trabalho, um relatório final circunstanciado, dividido em três volumes, contendo, além das atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões obtidas e as 29 recomendações com sugestões de órgãos públicos, entidades e da sociedade civil organizada.

Com o objetivo de acompanhar os encaminhamentos das 29 recomendações do relatório final da CNV, a Subcomissão realizará reuniões, audiências públicas e apresentará sugestões que contribuam com o resgate da verdade e o respeito à memória daqueles que lutaram em defesa da liberdade e dos direitos humanos de nosso país.

Recentemente, a imprensa noticiou a existência de documento da CIA, órgão de inteligência americana, apontando que o presidente Ernesto Geisel (1974-1979) autorizou a política de “execução sumária” de opositores ao regime militar. Os documentos informam que Geisel foi notificado da morte de 104 pessoas em 1973, no governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). O documento relata o pedido do Centro de Informações do Exército (CIE), órgão responsável pela política de assassinatos de adversários políticos do regime, que Geisel mantenha essa política.

Esse recente acontecimento evidencia ainda mais a necessidade de retomarmos o trabalho de acompanhamento, fiscalização e busca pela revelação dos crimes de lesa humanidade cometidos por agentes públicos e a punição dos responsáveis, para garantir a reparação às famílias e à sociedade

e a justiça reparadora. Além disso, devemos construir um movimento de pressão sobre o STF, no sentido da Corte mudar seu entendimento a respeito da lei da anistia.

Considerando ser o momento apropriado para retomar as atividades, a ***Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça*** terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que forem determinadas pelo colegiado, a partir de sua constituição:

1. Acompanhar o encaminhamento das 29 Resoluções do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade;
2. Aprofundar o debate e a articulação política para a aprovação da PL 573/2011 que “Dá interpretação autêntica ao disposto no art.1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.(Lei da Anistia)”;
3. Realizar seminários, audiências públicas e diligências, no âmbito da Câmara e nos Estados da Federação, com o objetivo de ajudar na elucidação de denúncias e fatos pertinentes;
4. Atuar na sensibilização da Câmara dos Deputados e da opinião pública para a importância do estabelecimento da verdade histórica sobre o período em análise.

Ademais, o Plenário da Comissão fixará o número de membros para composição da Subcomissão Especial, considerando o princípio da representação proporcional, e estabelecerá as regras e condições específicas para a organização e o bom andamento dos trabalhos.

Por todo exposto, pedimos a colaboração dos nobres pares para a aprovação do que ora se propõe.

Sala das Comissões, em 2018.

DEP. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA  
(PSOL/SP)